

Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC Ao Pregoeiro Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2023 Processo Licitatório nº 05/2023

Qualificação da Proponente:

Razão Social: Worklight Soluções em Engenharia Elétrica e Automação Ltda.

Endereço: Rua Tiradentes n877, Vila Pedrini

Cidade/Estado: Joaçaba - SC CNPJ: 38.230.831/0001-22

### **Do Requerimento:**

A Empresa Workligth Soluções em Engenharia Elétrica e Automação Ltda, inscrita no CNPJ n.º38.230.831/0001-22, com endereço Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rubens Walmorbida Neto, portador do documento de identidade RG n.º 4542809, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 048.490.259-86, vem por meio deste apresentar Contrarazões em relação ao recurso apresentado em desfvor desta requerente.

#### I) DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões. Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 06/06/2023 para apresentar suas contrarrazões, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

Assim sendo, requer o regular seguimento e prosseguimento e processamento do Recurso Administrativo, em desfavor das empresas abaixo relacionadas com suas respectivos descumprimentos ao edital, visto as irregularidades apontadas em razão da tempestividade para apresentação deste, ao final do devido processamento, dar provimento a este pedido pelos motivos a seguir expostos.

# DOS FATOS

O Pregão Eletronico n05/2023 requer em suas exigência, cumprimento ao que foi disposto no edital. O item 9.13, citado a seguir, comprova a NÃO habilitação das empresas PRIME, ALK e IURI:

**9.13.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: <a href="mailto:atendimento@worklight.eng.br">atendimento@worklight.eng.br</a>

## A) DAS EMPRESAS EM DESACORDO

#### **Prime**

A empresa em questão deixou dois itens de grande importância, sem atenção. Primeiramente quanto a sua Qualificação técnica, onde a empresa apresentou um atestado que não se assemelha de forma alguma ao objeto descrito no Edital.

Item 9.9 Qualificação Técnica Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços IGUAIS OU SEMELHANTES ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

A empresa apresentou um atestado de uma obra de 15 horas de serviço, ao que parece ser em uma pizzaria, deixando totalmente a margem do objeto da licitação. Não há comprovação se o serviço tem quaisquer semelhança à uma obra de reforma elétrica em um ambiente das dimensões e exigências técnicas de um ginásio/campo de suíço.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, Av. Vidal Ramos Junior, 228 - Centro Administrativo, OTACÍLIO COSTA - SC, Brasil, CEP: 88540-000

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *Prime Soluções Elétricas*, CNPJ Nº 46.078.767/0001-34, sediada na Av. do Trabalhador, 496—Bairro Fátima – 88540-000—Otacilio Costa – SC, foi nossa prestadora de serviço em *instalação elétrica de iluminação*, no período de 01/05/2023 a 03/05/2023 totalizando 15 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Outro item que não foi observado, ou ignorado pela empresa Prime é o item 26.12 que diz:

**26.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

[...]

ANEXO XII – Declaração que não integra no corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

A não apresentação de tal Declaração, compromete a credibilidade da empresa, quanto a sua escolha imparcial, ou seja, a empresa não assumindo o fato de não possuir em seu quadro de funcionários, empregado público ou membro comissionado direto ou indireto da Administração Municipal a imparcialidade da decisão é prejudicada, podendo gerar dúvidas quanto ao direcianamento da decisão.



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: <a href="mailto:atendimento@worklight.eng.br">atendimento@worklight.eng.br</a>

### ALK

Os descuidos da empresa Prime, se repetem quanto a análise da empresa ALK, pois deixou os mesmo itens, reforçando, importantíssimos quanto a isonomia da presente Licitação. Quanto a sua qualificação técnica:

Item 9.9 Qualificação Técnica Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços IGUAIS OU SEMELHANTES ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

O atestado de Capacidade Técnica disposto pela empresa ALK, também não remete ao que é exigido pela Administração/setor Técnico do Município de Otacílio Costa. Uma obra em um edifício, que não compreende as dimensões e exigências técnicas de uma reforma em um ginásio/campo de suíço.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE

THINK BRANDS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA SITUADA NA RUA MARTIM STAHL, 585 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89259-310 MUNICÍPIO JARAGUÁ DO SUL/SC CNPJ 08.295.563/0001-66. Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ALK ELETRICA LTDA. Estabelecida na RUA ALFREDO MULLER-433-CENTRO-MASSARANDUBA/SC, CNPJ 49.467.115/0001-80, foi nossa fornecedora na Prestação de Serviços de Instalações de Refletores Led nas Dependencias da Empresa com Fornecimento de todo Material no periodo de 25/04/2023 a 05/05/2023 totalizando 56 horas. A preferida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabonie.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Massaranduba/SC, 29 de Maio de 2023

Outro item que não foi sem atenção da empresa ALK é o item 26.12 que diz:

**26.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os sequintes anexos:

[...]

ANEXO XII – Declaração que não integra no corpo so<mark>cial, nem</mark> no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

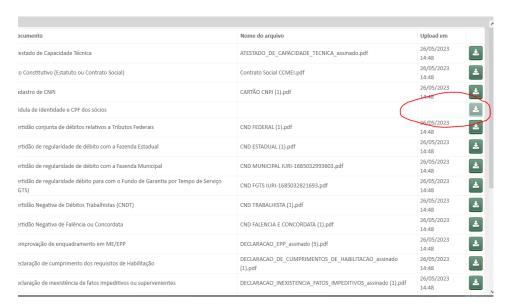
A empresa não apresentou a Declaração exigida, mostrando sua não compatibilidade ao que foi disposto. Conforme dito, o descumprimento do item 26.12, e sua possível habilitação, gera descredibilide e dúvidas quanto a isonomia do processo.

**IURI** 



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

A empresa luri não cumpriu com três itens exigidos pela Comissão, primeiramente no ato de anexar os documentos/propostas, a empresa não anexou o CPF/RG dos sócios da empresa:



O segundo item, também remete ao item 9.9, gerando dúvidas quanto a sua capacidade de cumprir com as necessidades do objeto do processo.

Item 9.9 Qualificação Técnica Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços IGUAIS OU SEMELHANTES ao objeto do refe<mark>rido pregão, sendo</mark> cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

O atestado apresentado pela empresa luri, não cita qual obra foi realizado, e em seu corpo, se interpreta que a empresa forneceu matérias, mas não há comprovação de realização de obra alguma:

Atestamos para devidos fins de direito, que a empresa ILUMINAR, com sede na Avenida do trabalhador ,478,Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-00, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.761.565/0001-55,realiza fornecimento de MATERIAIS elétricos e iluminação, para minha empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade de produtos/serviços e quando a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

Otacílio Costa, 25 de Maio de 2023.

FELIPE ELETRICISTA

CARIMBO E ASSINATURA





CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: <a href="mailto:atendimento@worklight.eng.br">atendimento@worklight.eng.br</a>

Quanto de descumprimento ao item 26.12, a empresa luri Gabriel, também não apresentou a Declaração de não possuir em seu quadro de funcionários, membro comissionado ou público ligado a Administração, conforme item abaixo:

**26.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

[...]

ANEXO XII — Declaração que não integra no corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Reforçamos, que é um item de grande importancia para a garantia de imparcialidade na tomada de decisão.

#### DO PEDIDO:

Solicitamos em função das razoes apresentadas a desclassificação das empresas ora citadas a este nobre PREGOEIRO, em cumprimento as diretrizes dos principios da licitação publica garantindo os principios basilares do Direito administrativo sendo eles como ja citado, IGUALDADE, ISONOMIA E IMPESSOALIDADE, deixando assim em um lastro todas em igualdade competição garantindo a melhor escolha com melhorcusto para esta poresente e distinta administração.

Assim Solicitamos e Esperamos o Deferimento.

Joaçaba, 06 de maio de 2023.



NOME: RUBENS WALMORBIDA NETO CPF: 048.490.259-86 RG. 4542809



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: <a href="mailto:atendimento@worklight.eng.br">atendimento@worklight.eng.br</a>

Engenheiro Eletricista Crea/SC N. 165273-0 WorkLight Engenharia Ltda CNPJ nº. 38.230.831/0001-22 Socio/Proprietário

